



DECRETO Nº 16.775/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal 3.013/15, de 21 de dezembro de 2015”,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em comissão, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação e designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB o servidor, **NALBER KENPS GONÇALVES**, com subsídios e atribuições dispostas na lei.

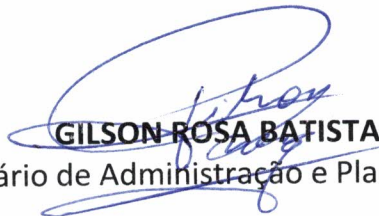
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).



ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal



GILSON ROSA BATISTA
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o **Decreto nº 16.775/25** foi publicado
em placar da Prefeitura M. de Goiatuba-Go, no dia **02/01/2025**


Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Servidor Matrícula nº **3.158**